



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96

PROCESSO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

ATO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guarará por meio de seu representante legal, **Sr. Célio José Ferraz**, no uso de suas atribuições legais, e considerando e considerando a contenção de despesa uma vez que os serviços previstos para o ano de 2025 chegou ao limite, resolve:

1º. Suspender o Processo nº 02/2025, instaurada sob a modalidade de Inexigibilidade nº 01/2025, Credenciamento nº 01/2025, publicado 21/01/2025, com término previsto para 21/01/2026, cujo objeto “**Credenciamento de pessoa física ou jurídica para contratação de Engenheiro, Arquiteto, Topógrafo, para a prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos específicos compreendendo: (planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão dos mesmos) alocados no âmbito de Convênios e Contratos de Repasse, e jardineiro, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras**”.

2º. Fica suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses a fase de credenciar no processo.

3º. A retomada do processo de credenciamento será comunicada aos interessados por meio de seu site: <https://www.guarara.mg.gov.br/wp/aviso-de-credenciamento/>.

GUARARÁ, 21 de julho 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal